

PORTARIA Nº 15.537, DE 07/12/2018.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº
4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo
descrita, no respectivo período, conforme Memorando 0583/2018 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
21880	POLLYANA ALVES CUZZUOL	2º PARCELAMENTO PORTARIA 15.229/18	2017/2018	18 dias	26/12/2018 a 12/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal